



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

JOÃO LISBOA - MA  
DEZEMBRO - 2022



VILSON SOARES FERREIRA LIMA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CICERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

VALDIRENE MACIEL SANDES  
**PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
<b>Município</b>	<b>JOÃO LISBOA</b>
<b>Região de Saúde</b>	<b>Imperatriz</b>
<b>Área</b>	<b>1.126,52 Km<sup>2</sup></b>
<b>População</b>	<b>23.677 Hab</b>
<b>Densidade Populacional</b>	<b>22 Hab/Km<sup>2</sup></b>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 12/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA MA</b>
<b>Número CNES</b>	<b>6867987</b>
<b>CNPJ</b>	<b>A informação não foi identificada na base de dados</b>
<b>Endereço</b>	<b>RUA XV DE NOVEMBRO S/N</b>
<b>Email</b>	<b>jlma.gov@hotmail.com</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 12/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	<b>VILSON SOARES FERREIRA LIMA</b>
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	<b>CICERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA</b>
<b>E-mail secretário(a)</b>	<b>pmjlma@hotmail.com</b>
<b>Telefone secretário(a)</b>	<b>99991258878</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 12/2022

#### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2009
CNPJ	11.939.565/0001-55
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETAMUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/2022

#### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de 2022-2025 Saúde	
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 12/2022

#### 1.6. Informações sobre Regionalização

##### Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34
ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2022

## 1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação		LEI
<b>Endereço</b>	<b>RUA 15 DE NOVEMBRO 0 CENTRO</b>	
<b>E-mail</b>	<b>pmjlma@hotmail.com</b>	
<b>Telefone</b>	<b>9991285630</b>	
<b>Nome do Presidente</b>	<b>VALDIRENE MACIEL SANDES</b>	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	<b>12</b>
	<b>Governo</b>	<b>02</b>
	<b>Trabalhadore s</b>	<b>06</b>
	<b>Prestadores</b>	<b>06</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 12/2022

## 2. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

A elaboração da PAS 2023 dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, que contém, no Capítulo II - Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores, as metas propostas pela SEMUS para o quadriênio, agrupadas em diretrizes.

Por conseguinte, destaca-se que foram consideradas na PAS 2023 as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no PMS para o exercício de 2023 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos. A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

A elaboração da PAS 2023, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliação e parecer, antes da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023, representa um grande avanço e dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que demonstra um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão municipal.

### 3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.</b>						
<b>OBJETIVO - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.</b>						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista 2023	Recursos
			2022 - 2025	Unid. Med		
1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	90	MS
2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	90	MS
3	Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT extratificados pelas equipes de Saúde da Família	80%	Percentual	70	MS
4	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	100%	Percentual	100	MS
5	Realização e atualização do mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	100%	Percentual	100	MS
6	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	100%	Percentual	100	MS

7	Manter a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família da população.	Cobertura populacional estimada de eSF	100%	Percentual	100	MS
8	Manter a cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária) acima de 90%	Cobertura populacional estimada de eAP	100%	Percentual	100	MS
9	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 100%	Cobertura de Saúde Bucal	100%	Percentual	100	MS
10	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para 4.	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	04	Numero	01	MS
11	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais	Atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais realizadas	90%	Percentual	90%	MS
12	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades realizadas	100%	Percentual	100	MS
13	Realizar atendimento odontológico com tratamento completo para no mínimo 60% das gestantes que realizam pré-natal na APS (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	Percentual	60%	MS
14	Realizar acompanhamento odontológico de prevenção a população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade	Acompanhamento odontológico de prevenção a 80% da população de 0 a 16 anos, realizado	80%	Percentual	40%	MS
15	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	85	MS
16	Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses para 50%.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	50%	Percentual	50	MS
17	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	85	MS



<b>18</b>	Solicitar exame de hemoglobina glicada, duas vezes ao ano pelo menos 50% dos diabéticos	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.	50%	Percentual	50	MS
<b>19</b>	Implantar uma modalidade de Prática Integrativa e Complementar (PICS) inicialmente em duas Unidades de Atenção Primária.	Número de Unidades de APS com PICS implantada	02	Número	01	MS
<b>20</b>	Descentralizar o Programa de Tabagismo para 100% das UBS .	Percentual de Unidades de APS com o Programa Implantado	100%	Percentual	70%	MS
<b>21</b>	Diminuir em 10% a incidência de Tabagismo	Incidência de tabagismo diminuída	10%	Percentual	10%	MS
<b>22</b>	Monitorar 100% os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.	Percentual de Unidades da APS monitoradas	100%	Percentual	100%	MS
<b>23</b>	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100%	Percentual	100%	MS
<b>24</b>	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 100	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100%	Percentual	100%	MS
<b>25</b>	Implementar a Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de Cuidado	01	Numero	01	MS
<b>26</b>	Reduzir em 20% internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis à Atenção Primária	20%	Proporção	6%	MS

27	Reduzir em 4% ao ano em relação à meta 2022 a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) reduzida	16%	Percentual	4	MS
28	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção primária à saúde.	Protocolo LGBTQIA+ instituído	01	Número	1	MS
<b>OBJETIVO - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde</b>						
29	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	100%	Percentual	100	MS
30	Reformar ou ampliar 3 unidades de saúde, com apoio financeiro do Programa Requalifica - MS	Unidades reformadas	06	Número	02	MS
31	Reequipar as Unidades de Saúde	Unidades equipadas	100%	Percentual	25	MS

**DIRETRIZ nº 02 - Garantia da atenção integral à saúde da Mulher e da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos - RAMI**

**OBJETIVO - Garantir o fluxo adequado para o atendimento ao planejamento sexual e reprodutivo, pré-natal, parto e nascimento, puerpério e primeira infância com o objetivo de qualificar a assistência e enfrentar a mortalidade materna, infantil e fetal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha deBase		Meta Prevista 2023	Recursos
			2022-2025	Unid. Med		
1	Redução 10% da mortalidade infantil para casos ano	Taxa de mortalidade infantil	10%	Percentual	2	MS
2	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvida	Número de óbitos maternos e Infantis investigados	100%	Percentual	100	MS
3	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal(Previne Brasil), em 80% das gestantes do município iniciando até a 12 semana	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	80%	Percentual	80	MS
4	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	01	Número	1	MS
5	Realização de 1 teste de HIV em gestantesdo município.	Número de testes de HIV em gestantes.	01	Número	1	MS
6	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programade saúde do homem.	100%	Percentual	100	MS
7	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	60%	Percentual	60	MS
8	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	100%	Percentual	100	MS

<b>9</b>	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	80%	Percentual	80	MS
<b>10</b>	Reduzir a proporção de 10% de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10%	Proporção	02	MS
<b>11</b>	Capacitar 100% Rede de Atenção Primária em Saúde a respeito do Protocolo Municipal de Pré Natal de Baixo Risco.	Percentual de Unidades de APS capacitadas	100%	Percentual	100%	MS
<b>12</b>	Implantar o Protocolo de Aleitamento Materno na Atenção à Saúde da Mulher e da Criança/SMS em toda Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços de Saúde com Protocolo Implementado	100%	Percentual	100%	MS
<b>13</b>	Implementar um Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersectorial de atenção à situação de violência sexual infantil em parceria com a Saúde Mental para toda a Rede Atenção Primária Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com POP implementado	100%	Percentual	100%	MS
<b>14</b>	Ampliar a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento para 95%.	Cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento	95%	Percentual	95%	MS
<b>15</b>	Atingir 40% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro	40%	Percentual	10%	MS
<b>16</b>	Reduzir em 25% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	25%	Redução	5%	MS
<b>17</b>	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com menos de um caso detectado ao ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	Número	0	MS

**DIRETRIZ N°03- Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, das pessoas com doenças crônicas e raras****OBJETIVO - Estruturar os serviços territorializados, construídos da seguinte forma: Serviços Assistenciais em Oncologia, Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista 2023	Recursos
			2022-2025	Unid. Med		
1	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40	Razão	0,40	MS
2	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,10	Razão	0,10	MS
3	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	50%	Percentual	50	MS
4	Avaliar o excesso de peso na população adulta em todas as UBS	Percentual de adultos com excesso de peso avaliados na APS	100%	Percentual	100	MS
5	Manter a realização de Campanhas Anuais de prevenção ao câncer do Colo do Útero e Mama (Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa).	Campanhas realizadas	08	Número	2	MS
6	Manter a realização de Campanhas Anuais de prevenção ao câncer de próstata Novembro Azul	Campanhas realizadas	04	Número	1	MS
7	Reduzir o índice de obesidade em crianças menores de 5 anos para 20%.	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade.	20%	Percentual	5%	MS

**DIRETRIZ Nº 04 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica**

**Objetivo 1-Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista 2023	Recursos
			2022-2025	Unid. Med		
1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	100%	Percentual	100	MS
2	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criado ou atualizados	04	Número	1	MS
3	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	80%	Percentual	80	MS
4	Realizar 01 capacitação anual em todas ESF com os ACS na orientação à população acerca do uso adequado de medicamentos prescritos	Percentual de Unidades de Saúde da Família com ACS capacitados	04	Numero	1	MS
5	Implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) 100% as farmácias da Rede de Atenção Farmacêutica do SUS Municipal	POP implantado	100%	Percentual	100	MS
6	Adequar o mobiliário e a infraestrutura em 50% das farmácias das UBS para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	UBS estruturada com mobiliários	50%	Percentual	50	MS
7	Implantar serviços de cuidado farmacêutico em pelo menos 50% das UBS com farmácia, com salas de atendimento individual para acompanhamento farmacoterapêutico.	Percentual de unidades de saúde com farmácia que ofertam o cuidado farmacêutico	50%	Percentual	20	MS

**DIRETRIZ nº 05- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.****Objetivo nº 01- Vigilância Epidemiológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha deBase		Meta Prevista 2023	Recursos
			2022-2025	Unid. Med		
1	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	Percentual	95	MS
2	Investigar e encerrar, oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	80%	Percentual	60	MS
3	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	95%	Percentual	95	MS
4	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	95%	Percentual	95	MS
5	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergência sem saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	100%	Percentual	100	MS
6	Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	100%	Percentual	100	MS
7	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	100%	Percentual	100	MS
8	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intra - domiciliares de examinados	80%	Percentual	80	MS
9	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	90%	Percentual	90	MS

10	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100%	Percentual	100	MS
11	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	100%	Percentual	100	MS
12	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde,	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	100%	Percentual	100	MS
13	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80%	Número	4	MS

**OBJETIVO nº 02 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários**

1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	90%	Percentual	90	MS
2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	90%	Percentual	90	MS
3	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	90%	Percentual	90	MS
4	Realizar análise de, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises de água realizadas	90%	Percentual	90	MS
5	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado	60%	Percentual	30	MS

**OBJETIVO nº 03 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária**

6	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	100%	Percentual	100	MS
7	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA	100%	Percentual	100	MS



	SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	emfeituinspeccionados, no mínimo, uma vez ao ano.				
8	Ampliar em 20% o número de inspeções em estabelecimentos de vendas e produção de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Número de inspeções realizadas ao ano de alimentos cadastradas no SIVISA.	20%	Percentual	5	MS

**DIRETRIZ nº 06 - Garantia de acesso à população ao serviço de urgência e emergência, através da organização da rede municipal, por meio do acesso humanizado e integral aos usuários em situação de risco. RUE**

**OBJETIVOS - 1- Ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência de forma ágil e oportuna. A Rede está organizada em dois componentes: o pré-hospitalar (móvel e fixo) e o hospitalar.  
2 - Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutivos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista	Recursos
			2022 - 2025	Unid. Med	2023	
1	Aumentar a capacidade de resolutividade Urgência e Emergência Zona Urbana	Percentual de resolutividade de urgência e emergência na zona urbana	01	Número	1	MS
2	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas e cirúrgicas.	Rede Reorganizada	100%	Percentual	100	MS
<b>OBJETIVO nº 3 - Aprimorar a oferta de leitos, a desospitalização e a Atenção Domiciliar</b>						
3	Implantar 01 Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD)	Número de Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar ampliada	01	Número	01	MS
4	Implantar 01 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP).	Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP). ampliada	01	Número	01	MS
5	Aumentar a taxa de desospitalização mediada pelo Serviço de Atenção domiciliar, correspondendo a 2 altas por dia	Taxa de desospitalização.	02	Taxa	01	MS
6	Implantar Base Descentralizada do SAMU 192	Base implantada	01	Número	01	MS

**DIRETRIZ Nº 07 Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas,**

**OBJETIVO: Acolher e acompanhar as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista	Recursos
			2022 - 2025	Unid. Med	2023	
1	Adequar 100% os serviços de saúde mental em relação à acessibilidade para pessoas PCDs.	Percentual de serviços com estrutura adequada	100%	Percentual	100	MS
2	Implantar e Habilitar 01 Equipe Especializada ambulatório de saúde mental - AMENT	01 Equipe habilitada	01	Numero	01	MS
4	Elaborar Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados às rotinas da saúde mental.	Número de protocolos e POP's elaborados	01	Numero	01	MS
5	Realizar no mínimo 6 ações de matriciamento sistemáticas por CAPS e ambulatórios nas Equipes da Atenção Primária.	Número de ações de matriciamento executadas por serviço por ano	36	Numero	06	MS
6	Implementar Protocolo com estratificação de risco para atendimentos de saúde mental na Atenção Primária e na RAPS.	Protocolo implantado	01	Numero	01	MS

**DIRETRIZ nº 08 Qualificar de ações e serviços de saúde para atender aos desafios sanitários com entrega à população de uma assistência oportuna e qualificada, que assegure o enfrentamento adequado para proposição de intervenções relacionadas à Atenção Especializada em Saúde**

**OBJETIVO: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista	Recursos
			2022- 2025	Unid. Med	2023	
1	Qualificar os profissionais da APS a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária em 4%, em relação ao ano de 2022	Número de encaminhamentos para consultas especializadas.	01	Percentual	1	MS
2	Atualizar 50% dos protocolos de acesso à atenção especializada.	Percentual de protocolos de acesso atualizados.	50%	Percentual	15%	MS
3	Implantar a auditoria com profissionais de acordo com a legislação com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada.	Auditoria implantada.	01	Número	01	MS
4	Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra no município de João Lisboa	Implantação da Saúde Integral da População Negra	01	Número	01	MS
5	Realizar estudo para Implantação da linha de cuidados em Doença Falciforme	Linha de cuidados em Doença Falciforme implantada	01	Número	01	MS
6	Manter a regulação para o tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Tratamento Fora do Domicilio Regulado	100%	Percentual	100	MS

**DIRETRIZ nº 9- Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços em reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**

OBJETIVOS - Proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência em relação as suas capacidades funcionais Física e Auditiva

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista 2023	Recursos
			2022 a 2025	Unid. Med		
1	Construir e Implantar o CER tipo II Regional	CER tipo II implantado	01	Número	01	MS
2	Qualificar o atendimento a pessoa com deficiência, com 100% dos pacientes dos CER Projeto Terapêutico Singular	Percentual de pacientes em seguimento no Centro Especializado de Reabilitação, Projeto Terapêutico Singular	100%	Percentual	100	MS
3	Implantar a Estratificação de Risco da Linha de Cuidado a Pessoa com Deficiência em 100% das Unidades de Saúde	Estratificação de Risco Implantada	100%	Percentual	100	MS
4	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado	100%	Percentual	100	MS
5	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para Desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos mentais e deficiência física	Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano	100%	Percentual	100	MS

**DIRETRIZ nº 10 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS)**

**Objetivo nº 1- Fortalecer o processo de integração ensino-serviço na Rede de Atenção da Secretaria Municipal de Saúde, prioritariamente pelo Núcleo Municipal de Educação em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista 2023	Recursos
			2022 - 2025	Unid. Med		
1	Regular todas as ações de integração entre as Instituições de Ensino e os serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde	Percentual de ações reguladas pelo NEPS	100%	Percentual	100	MS
2	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEPS)	PMEPS elaborado	01	Número	01	MS
3	Fomentar a participação de 100% trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com liberação de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	100%	Percentual	30%	MS
4	Realizar 02 capacitações dos trabalhadores da saúde com vista ao atendimento humanizado e acolhimento da população nas Unidades de Saúde	Capacitações realizadas	01	Número	1	MS
5	Realizar anualmente uma mostra de experiências exitosas da SMS, objetivando a troca de experiências entre os serviços de saúde, com instituições de ensino e pesquisa.	Realizada anualmente	01	Número	1	MS

**DIRETRIZ Nº 11- Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO -- Qualificar as ações de controle e avaliação dos serviços contratualizados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista 2023	Recursos
			2022 a 2025	Unid. Med		
1	Implantar os Planos Operativos nos serviços contratualizados.	Percentual de serviços contratualizados com Planos Operativos implantados	100%	Percentual	100	MS
2	Monitorar o teto financeiro de todos os serviços contratualizados.	Percentual de serviços monitorados	100%	Percentual	100	MS
3	Realizar auditorias nos serviços ontratualizados de Saúde.	Número de auditorias realizadas	100%	Percentual	100	MS
4	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Medicos hospitalares, odontológico em 100 % das unidades	Manutenção preventiva e corretiva mantida	100%	Percentual	100	MS
5	Garantir 100 % a frota de veículos para execução das Ações desenvolvidas na Saúde	Frota de veículos garantida	100%	Percentual	100	MS
6	Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde através do Setor de Planejamento para fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes	Produção da informação em saúde através do Setor de Planejamento para fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento divulgado	01	Número	1	MS
7	Redução do índice de judicialização em 20% das demandas avaliadas pelo Setor específico com avaliação do impacto financeiro compartilhado	Judicialização reduzida	20%	Percentual	5	MS
8	Ampliar a atuação da Coordenação de Auditoria para as Unidades de Saúde próprias e conveniadas	Auditoria ampliada	01	Número	1	MS

**DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar Estratégias De Enfrentamento Da Pandemia Covid-19.**

**Objetivo 1 - Contribuir para a formulação, a execução e a avaliação das ações de enfrentamento da emergência de saúde pública covid-19**  
**Objetivo 2 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo ministério da saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista	Recursos
			2022 a 2025	Unid. Med	2023	
1	Manter o Plano de Contingência Municipal atualizado de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas	01	Número	1	MS
2	Manter o Plano de Imunização para COVID-19 atualizado de acordo com as orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas.	01	Número	1	MS
3	Encaminhar todas as atualizações referentes às orientações e diretrizes dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), no contexto da COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.	Percentual de atualizações encaminhadas	100%	Percentual	100	MS
4	Implantar o rastreamento e o monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19 nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam rastreamento e monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19	100%	Percentual	100	MS
5	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados	100%	Percentual	100	MS
6	Ofertar tratamento de reabilitação a 90% dos pacientes pós-covid com sequelas leves e moderadas.	Número de pacientes pós-covid 19 necessitados de reabilitação/ Número de pacientes em acompanhamento	90%	Percentual	90	MS
7	Garantir 100% a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da linha de frente com COVID 19da SEMUS	Segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores garantidos	100%	Percentual	100	MS



**DIRETRIZ nº 13 – A perfeição a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa , garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, emantando seu caráter deliberativo**

**Objetivo 1 - Aprimorar o controle social para garantia da gestão participativa com foco em resultados.**

**Objetivo 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS municipal e desenvolver estratégias para que se efetivem como instrumento de gestão e cidadania.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha deBase		Meta Prevista 2023	Recursos
			2022 a 2025	Unid. Med		
1	Realizar fiscalizações em todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de serviços de saúde fiscalizados	100%	Percentual	100	MS
2	Realizar uma capacitação anual para os conselheiros municipais	Capacitação realizada	01	Número	1	MS
3	Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias ao ano.	Número de Plenárias Ordinárias realizadas ao ano	36	Número	12	MS
4	Realizar Conferências Municipais de Saúde.	Número de Conferências municipais de saúde realizadas	02	Número	0	MS
5	Manter 100 % monitoramento e avaliação mensal dos registros de ouvidoria do SUS.	Percentual de monitoramentos realizados no ano	100%	Percentual	100	MS
6	Manter a execução orçamentária específica Anual para o Conselho Municipal de Saúde-CMS dentro do orçamento geral da SEMUS no QDD e PPA	Recursos orçamentários mantidos	04	Número	1	MS
7	Implantar a Ouvidoria da Rede de Saúde	Ouvidoria Implantada	01	Número	1	MS
8	Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios de Gestão)	Instrumentos de planejamentos executados	100%	Percentual	100	MS

